



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

Gabinete da Vereadora Any Messina

INDICAÇÃO Nº 226 /2025.

À Mesa Executiva

Câmara Municipal de Pontal do Paraná.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Processo nº: 0742/2025 Hora: 11:37

Data de Protocolo: 05/08/2025

Interessado: Vereadora Any Messina

Assunto: Indicação nº 226/2025



Senhora Presidente,

A vereadora que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com os artigos 119 e 120 do Regimento Interno, indica ao **Senhor Prefeito Rudisney Gimenes Filho**, o que segue:

Que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente, a implantação de medidas de segurança nos pontos de ônibus utilizados pelos pacientes atendidos pelo SUS, a partir das 03:30 da manhã, horário em que inicia o embarque para a realização de exames, consultas e procedimentos médicos fora do município.

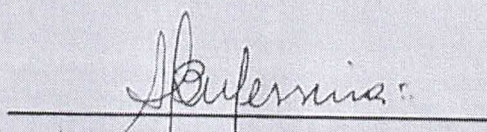
Contudo, tem sido relatado por diversos pacientes que assaltos têm ocorrido nos pontos de ônibus nesse horário, causando grande preocupação e sensação de insegurança, bem como o medo de permanecer nos pontos de embarque, devido à vulnerabilidade causada pela ausência de segurança.

Diante dessa realidade, sugerimos que sejam adotadas medidas para garantir a integridade física e psicológica desses cidadãos, tais como: presença da Guarda Municipal nos horários críticos, rondas periódicas e melhoria da iluminação pública nos locais de embarque, o que trará mais tranquilidade e segurança à população.

Certa de ser atendida, no aguardo de suas providências.

Atenciosamente,

Pontal do Paraná - PR, 05 de agosto de 2025.



Any Messina
Vereadora